



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

**PORTARIA Nº 05 de 2024, 19 DE JANEIRO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RESOLVE:

Art. 1º conceder a cessão do servidor de carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Sr. JOSIELITON DIA LIMA, que atualmente exerce o cargo de Diretor no Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos, com cadastro funcional nº 115351970 e portadora do CPF sob o nº 982.909.915-68, para atuar exclusivamente na Rede Estadual de Ensino, no cargo em comissão Diretor Escolar UEE EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS.

Parágrafo único: O servidor ficará à disposição pelo período compreendido de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno da qual o servidor terá que atuar em "regime exclusivo", na condição de gestor escolar da Rede Estadual, conforme estabelecido através da Lei Estadual Nº 14.032 de 1 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares  
Prefeita Municipal de Nova Redenção